



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 287//2019-GP **Ilha Comprida, 18 de Setembro de 2019.**
ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 074/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 074/2019, do nobre Vereador **Mozart Roberto Silvestre**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM

27 / 09 / 2019

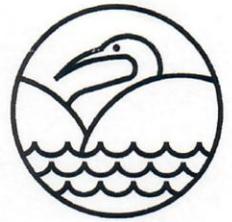
Hora: 14 : 53



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Ofício n.º 032/2019/GEFG

Ilha Comprida, 16 de Setembro de 2019.

A V.S.a

MOZART ROBERTO SILVESTRE-Vereador do Município de Ilha Comprida

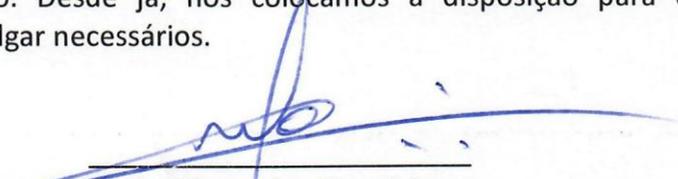
Assunto: Re: Requerimento 074/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 074/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, informamos que em atenção ao requerimento acima referido cabe informar que todas as análises de DISPENSA de licenciamento ambiental que são realizadas em conjunto com a Fundação Ambiental, CETESB realizada pela Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 30.817/1989.

Esta Comissão é composta pelos membros designados pelas Resoluções SMA n. 166/2017 e n. 27/2019, onde constam como integrantes da mesma os nomes dos vereadores Fabiano da Silva Pereira e Maurisfran Santos do Nascimento) e PMIC, com material técnico disponibilizado pela municipalidade, que são realizados mensalmente e que versam única e exclusivamente sobre a dispensa de licenciamento ambiental pelos órgãos Ambientais envolvidos, não produzindo laudos ou qualquer tipo de documento que não sejam as atas onde são indicados os loteamentos, e suas respectivas quadra e lotes, ou áreas, indicando resultado desta avaliação, onde constam estes como dispensados de Licenciamento ou indicando necessidade de licenciamento prévio ou outra condição encontrada nestas análises prévias.

Informamos que neste Departamento, se encontram arquivadas as mencionadas atas, as quais foram encaminhadas cópias em virtude de requerimento anterior de vossa autoria, e que estão à disposição para consulta, se assim desejar, bem como passíveis de emissão de novas cópias se assim for de vosso agrado, as quais teremos satisfação em remeter.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.


Pérsio Alves de Almeida

DPDU
DIRETOR